

Protocolo 952239

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 072/2016

CONTRATO Nº 012/2016-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/85706

OBJETO: Nomeação da servidora ROSIANE SOUZA GOMES, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é fornecimento de material de expediente, celebrado com a empresa AMAZON PAPEL LTDA - EPP.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 952017

PORTARIA 071/2016

CONTRATO Nº 011/2016-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/85702

OBJETO: Nomeação da servidora ROSIANE SOUZA GOMES, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é fornecimento de material de expediente, celebrado com a empresa RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - ME.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 952087

CONTRATO

CONTRATO Nº. 12/2016-SEEL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEAD Nº 05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/85706

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente.

Assinatura: 31/03/2016

Vigência: 12(meses) contados a partir da data de assinatura.

Valor: R\$-5.954,50-(cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 081012712212978338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 184339

Contratado: AMAZON PAPEL LTDA EPP. - CNPJ Nº. 05.5770669/0001-64

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF nº 637.583.772-34.

Protocolo 952072

CONTRATO Nº. 11/2016-SEEL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEAD Nº 05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/85702

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente.

Assinatura: 31/03/2016

Vigência: 12(meses) contados a partir da data de assinatura.

Valor: R\$-2.365,50-(dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 081012712212978338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA ME. - CNPJ Nº. 08.543.707/0001-56

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF nº 637.583.772-34.

Protocolo 952090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. N.º 2016/7189-SEEL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2016 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais para a Secretaria de Estado Esporte e Lazer (SEEL).

DESPACHO: Considerando os autos do processo 2016/7189 do PREGÃO ELETRÔNICO 03/2016, HOMOLOGO o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante.

Item: ÚNICO

Licitante vencedora: V A DA SILVA MATOS AGENCIA DE VIAGENS - EPP

Valor fechado: R\$871.621,17 (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Belém, 18 de abril de 2016.

Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 951969

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/149383 Concede 3 meias diárias à servidora AINE BUSMAN LOURENÇO mat:54195611 CPF:703.108.072-04 Téc. em Planej. e Gestão em Turismo.OBJ:Realizar mobilização *in loco* e supervisão em sala de aula da oficina de Audiovisual, que faz parte do Projeto Biizu. DESTINO:Castanhal - Pa PERÍODO: 20/04, 25/04 e 29/04 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 952051

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA:

Onde se Lê: Portaria 209/16 de 25/02/2016

Leia-se: Portaria nº 380/16 de 15/04/16.

OBS: Publicada no DOE 33.110 de 18/04/2016

Protocolo 952157

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº2182/15, DE 01/12 2015. Que concede 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, triênios 1999/2002 E 2002/2005.

OBS: Publicada no DOE nº 33.026 de 04/12/2015.

Protocolo 952077

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 026/2016/TJPA // Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE LIMOEIRO DO AJURÚ - PA - ASPALA, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.587.524-0001/06// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2016/01536// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 350,11// Data da assinatura do contrato: 18/04/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 951995

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 058.2010-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa CVM Ar Condicionado e Comnércio Ltda - Setec Ar Condicionado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

83.756.981/0004-29// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 01/05/2016// Data da assinatura13/04/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 952102

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/TJPA/2016

O Senhor Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará declarou REVOGADA a licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet, com acesso interativo de participantes capaz de prover Ensino à Distância - EAD, para até 500 (quinhentos) acessos simultâneos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de equipamentos, softwares, plataforma de EAD e técnicos

A íntegra da decisão poderá ser visualizada no site do Tribunal de justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br). Belém, 18 de abril de 2016. Pregoeira do TJPA.

Protocolo 952420

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201513507-00

PROCEDÊNCIA: CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 26.206, DE 10/02/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU - EX. 2005

Principal Prestação de Contas processo nº 190022005-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por RAIMUNDO CÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, contra a decisão proferida no Acórdão nº 26.206, de 10/02/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Bujaru, exercício 2005, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 29/05/2015 e o recurso interposto em 07/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º do art. 69 da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir, para distribuição.

Belém, 25 de novembro de 2015.

CONS. CEZAR COLARES

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201515057-00

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ACOLHER CENTRO COMUNITÁRIO.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 27.530, DE 01/09/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO ACOLHER DO CENTRO COMUNITÁRIO - EX. 2011

Principal Prestação de Contas processo nº 201117358-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ANTÔNIO PEDRO ALVES DE FREITAS, Presidente da Fundação Acolher, contra a decisão proferida no Acórdão nº 27.530, de 01/09/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas da Fundação Acolher do Centro Comunitário, exercício 2011, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.